



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. **ALINE PEREIRA ROCHA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em consonância com a Lei nº 13.979/20 e com o Decreto Municipal nº 016, de 12 de janeiro de 2021, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Aquisição de Equipamentos de Laboratório vai auxiliar e otimizar as testagens e exames a pacientes da rede pública de Saúde Municipal. Devido a necessidade imediata dos equipamentos indispensáveis para o funcionamento e execução dos trabalhos da secretária municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Considerando as demandas de pacientes da rede Pública Municipal de Tucumã-PA, para melhor acessibilidade aos usuários e comunidade ao serviço de saúde pública deste município, assegurando aos mesmos o devido direito a saúde prevenção de doenças por meio de testes e exames preventivos e clínicos.

Ainda, há de se considerar que neste cenário de pandemia, diversas alterações indiretas pela contaminação do covid-19, demandam a realização de vários exames complementares. Exames estes, realizados exatamente pelo equipamento que se visa adquirir. Logo, a sua utilidade engloba esta nova realidade e sua finalidade, mais do que justificada para que o cidadão tucumaense, tenha à sua disposição, todas as ferramentas disponíveis, para teste, identificação e por conseguinte, um diagnóstico mais preciso e um tratamento mais eficiente. Logo, presentes tanto a figura da utilidade pública como do interesse social.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **GS HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 7.159,00(Seze Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais)**, referente ao item 01 e **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, com o valor total de R\$ 89.000,00(Oitenta e Nove Mil Reais)** referente ao item 02, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ- PA, 01 de março de 2021

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

Comissão de Licitação

Presidente